



**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE
PROVAS DE TÍTULOS Nº 001/2020**

ANULAÇÃO DO

TERMO DE CONVOCAÇÃO Nº 036/2021

PROFESSORES I – HABILITADOS E NÃO HABILITADOS

ENSINO FUNDAMENTAL

O Prefeito Municipal e a Secretária Municipal da Educação, com fundamento na Lei Municipal Nº 4.438, de 23/10/19, que dispõe sobre a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público, Lei Complementar Nº 16 de 28/12/05; Lei n. 3795/2012 e nº 3088/2005, Constituição Federal, Artigo 37, inciso IX, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCAM** os **PROFESSORES I HABILITADOS E NÃO HABILITADOS – ENSINO FUNDAMENTAL**, Edital de **Processo Seletivo Simplificado de Provas de Títulos Nº 001/2020**, para escolha de vaga e contratação de Professores em caráter temporário, para o ano letivo de 2021, a comparecer no Endereço a seguir: Av. Cel José Severiano Maia, 441 na Secretaria Municipal de Educação, no dia 26.11.21 nos seguintes horários:

- **08H30 - PROFESSORES I HABILITADOS E NÃO HABILITADOS – ENSINO FUNDAMENTAL;**

A Convocação dos candidatos irá respeitar o item 1.4.3. do Edital nº 001/2020 - Primelro será utilizada a lista dos Professores HABILITADOS, devendo comprovar a escolaridade e requisitos exigidos na alínea “a” e “b” do item 13.4 do Edital nº 01/2020.

O candidato classificado poderá, no dia da convocação, escolher UMA ÚNICA VAGA oferecida de até 40 horas semanais, não sendo permitido a somatória da carga horária com outra apresentada no mesmo Termo de Convocação. Item 13.6.

QUADRO DE VAGAS

**Área de Atuação – ENSINO FUNDAMENTAL
HABILITADOS E NÃO HABILITADOS**

01	Série/Turma: ENSINO FUNDAMENTAL	Turno: () Matutino – (X) Vespertino
	Vaga (C.H.): 20 horas	Contrato: até 17.12.21
	Local: CEMMA	Professora em Licença Tratam. Saúde
02	Série/Turma: ENSINO FUNDAMENTAL	Turno: (x) Matutino – () Vespertino
	Vaga (C.H.): 20 horas	Contrato: até 17.12.21
	Local: EMEB Mario de Oliveira Goeldner	Pedido de demissão Prof. contratada



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Cel. José Severiano Maia, nº441 Centro - CEP: 89300-000

De acordo com o item 13.2 do Edital do Processo Seletivo nº 001/2020 - O Candidato que na escolha de vagas não comprovar a escolaridade e requisitos do cargo escolhido, será eliminado do certame. Respeitando a alínea “a” e “b” do item 13.4 – HABILITADOS, apresentar original da Carteira de Identidade, CPF e PIS Pasep, Certificado de Graduação em Licenciatura Plena na Disciplina/Cargo e Histórico escolar em que se inscreveu.

O Candidato Classificado que não aceitar nenhuma das vagas oferecidas e o candidato que não se apresentar no dia da Convocação, permanecerá na ordem de classificação, até uma próxima chamada, se houver, com base no item 13.8.

Mafra, 19 de novembro de 2021

EMERSON MAAS

Prefeito do Município de Mafra

JAMINE EMMANUELLE HENNING

Secretária Mun. de Educação, Esporte e Cultura